

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR Lido na reunião

Câmara Municipal de Corbélia - PR PROTOCOLO GERAL 271/2020 Data: 08/09/2020 - Horario: 13:07 Legislativo - EMD 8/2020

**EMENDA** 

| Data | 1 1   |  |
|------|---|--|
|      | THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 2 IN COLUMN |  |

Apresenta Emenda Modificativa ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 02 /2020, com a finalidade manter inalterado o subsídio do Prefeito.

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso e gozo de suas atribuições regimentais apresentam a seguinte

## EMENDA MODIFICATIVA

Altere-se o Art. 2º do Projeto de Lei nº 022/2020, para passar a constar seguinte redação:

"Art. 2° O subsídio do Prefeito Municipal, para o período 2021 a 2024, fica fixado, em parcela única, de R\$ 12.396,96 (doze mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) mensais."

Por consequência suprima-se o Art. 9º do Projeto de Lei nº 022/2020, readequando-se a numeração dos demais dispositivos posteriores.

JUSTIFICATIVA: A manutenção do valor do subsídio, sem qualquer aumento, de todos os agentes políticos, inclusive do Prefeito é necessária como medida para o combate ao novo coronavirus.

Câmara Municipal de Corbélia, 08 de setembro de 2020.

LUIS CARLOS/STURMER

Vereador

IVAN BONTEMPO

Vereador

JOSÉ OSNI ALVES

Vereador

PAULIAHO HE PAQUETHE

VALDIR CORDEIRO

Vereador

1º Votação \_\_/\_/\_